

02
P

Prefeitura Mun. de Torres
Data 11 / 09 / 19
PROTOCOLO
Setor..... N.º 12021

CONTRARRAZÕES EDITAL 300/2019-PR

Foi realizada licitação referente á aquisição de manta geotêxtil, na qual a empresa KAREN SHERIN KHADER ME foi considerada habilitada e vencedora.

A empresa DRENAC entrou com recurso alegando problemas quanto a MARCA do produto descrita na proposta.

Vejamos que a empresa KAREN SHERIN KHADER ME cumpriu com todas exigências do edital, citando a MARCA do produto ofertado por seu fornecedor.

Não existe em nenhum momento no edital a exigência que a marca corresponda ao FABRICANTE do produto. Nosso fornecedor sendo distribuidor sempre envia produtos com seu selo e logotipo na embalagem, assim como aconteceu no ano de 2018 quando nossa empresa forneceu o produto licitado para o MUNICIPIO DE TORRES, o qual recebeu conferiu e constatou a correta entrega do material, tanto atendendo o prazo de entrega, quanto a qualidade exigida.

Sugerimos inclusive consulta a secretaria de obras quanto a essa situação para que fique bem esclarecido.

No tocante a alegação da empresa DRENAC referindo-se a MARCA ofertada, temos ciência de ter cumprido plenamente com os requisitos exigidos no edital, e assim sendo solicitamos que a empresa KAREN SHERIN KHADER ME, se mantenha habilitada no referido certame.

Karen Sherin Khader
[26.646.563/0001-45]

KAREN SHERIN KHADER

TRAVESSA CATUMBI, 865
ZONA NOVA CEP 95590-000
TRAMANDAÍ RS

Torres, 11 de setembro de 2019